

LEI MUNICIPAL Nº 1003/10, DE 15 DE MARÇO 2010.

Inclui nova ação no PPA-Plano Plurianual vigente em 2010 à 2013 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente em 2010, e dá outras providências.

EVERALDO SALVADOR, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I do PPA-Plano Plurianual vigente em 2010 à 2013, no órgão 02 - Poder Executivo -Gabinete do Prefeito, a Ação: **Consórcio Intermunicipal da Regiões do Alto Uruguai e Noroeste (CIRAU)**, que segue em anexo.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Anexo I da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente em 2010, no órgão 02 - Poder Executivo -Gabinete do Prefeito, a Ação: **Consórcio Intermunicipal da Regiões do Alto Uruguai e Noroeste (CIRAU)**, que segue em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, aos quinze dias do mês de março de 2010.

EVERALDO SALVADOR,
Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Em 15/03/10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

JOSÉ MARIO RIGO,
Secretário

02 - PODER EXECUTIVO – GABINETE PREFEITO MUNICIPAL - LDO

ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

Grupo	Código	Ação	Objetivo	2010
M A N U T E N C A O		Repasse ao Consórcio Público Inermunicipal da Região do Alto Uruguai- CIRAU .	Manter as Contribuições Financeiras ao Consórcio Público Inermunicipal da Região do Alto Uruguai- CIRAU , conforme autorização da Lei Municipal n°. 900/09, de 07 de abril de 2009.	25.000,00

TOTAL:.....R\$ 25.000,00

02 - PODER EXECUTIVO – GABINETE PREFEITO MUNICIPAL - PPA

ATIVIDADES DO PODER EXECUTIVO

Grupo	Código	Ação	Objetivo	2010/2013
M A N U T E N C A O		Repases ao Consórcio Público Inermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU.	Manter as Contribuições Financeiras ao Consórcio Público Inermunicipal da Região do Alto Uruguai-CIRAU, conforme autorização da Lei Municipal nº. 900/09, de 07 de abril de 2009.	25.000,00

TOTAL:.....R\$ 25.000,00